



# FAPEN

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA**

CNPJ: 12.403.837/0001-60

RUA: GETULIO VARGAS, Nº 901 – RENASCENÇA – PARANÁ

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 01/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – FAPEN**

**CREDENCIANTE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FAPEN,** CNPJ/MF sob o nº. 12.403.837/0001-60, com sede à Rua Getúlio Vargas, 901, Renascença, PR.

**CREDENCIADO: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (BB DTVM),** pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com sede na Avenida Republica do Chile, Torre Oeste, 7º e 8º andares, Centro, na cidade de Rio de Janeiro – RJ.

1.1 **OBJETO:** Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, autorizados pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e/ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para receber aplicações de recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Renascença.

**VIGÊNCIA:** o credenciamento terá validade de 24 (vinte e quatro ) meses, a contar de presente data, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Renascença, 14 de fevereiro de 2024.

  
**Israel Hilário Corlassoli**  
**Presidente do FAPEN**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**

---

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**EDITAL Nº 01/2024 - FAPEN**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 01/2024**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2024 – FAPEN**

**CRENCIANTE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FAPEN**, CNPJ/MF sob o nº. 12.403.837/0001-60, com sede à Rua Getúlio Vargas, 901, Renascença, PR.

**CRENCIADO: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (BB DTVM)**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com sede na Avenida Republica do Chile, Torre Oeste, 7º e 8º andares, Centro, na cidade de Rio de Janeiro – RJ.

**OBJETO:** Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, autorizados pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e/ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para receber aplicações de recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Renascença.

**VIGÊNCIA:** o credenciamento terá validade de 24 (vinte e quatro ) meses, a contar de presente data, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Renascença, 14 de fevereiro de 2024.

**ISRAEL HILÁRIO CORLASSOLI**  
Presidente do FAPEN

**Publicado por:**  
Oneide Arisi Karkling  
**Código Identificador:2942D864**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2024. Edição 2961  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>